



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

EDITAL Nº307, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
Retificação do Edital nº 286/2016, de 30 de agosto de 2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
DO MAGISTÉRIO FEDERAL DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, empossada no dia 19 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **Retificação do Edital nº 286/2016**, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao Provimento de Cargos de Docente, da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, sob o regime de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para exercício nos *Campi* do Instituto Federal Farroupilha.

Onde se lê:

2. DO CARGO, ÁREA, ESCOLARIDADE, ÓRGÃO E RESERVAS DE VAGAS

DOCENTE	ÁREA	ESCOLARIDADE	ÓRGÃO	AC ¹	PcD ²	PP ³	TOTAL	Regime de Trabalho
Administração	Administração	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública	IFFAR	2	0	0	2	40 h - DE
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo/Projeto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico/Planejamento Urbano e Regional/Patrimônio Histórico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	IFFAR	1	0	0	1	40h - DE
Administração	Administração/Gestão de Pessoas	Graduação em Administração	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Administração	Administração/Marketing	Graduação em Administração	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Administração	Administração/Pesquisa Operacional/Finanças	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE

Administração	Administração/Produção	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Agronomia	Agronomia/Mecanização/Silvicultura	Graduação em Agronomia	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Agronomia	Agronomia/Zootecnia	Graduação em Agronomia	IFFAR	1	0	0	1	40h-DE
Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Engenharia de Alimentos	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Biologia	Biologia/Genética /Biologia Molecular	Licenciatura em Ciências Biológicas	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Controle e Automação	Controle e Automação	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Economia	Economia	Graduação em Ciências Econômicas	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola	Graduação em Engenharia Agrícola	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Estética	Estética	Tecnólogo em Estética e Cosmética ou Tecnólogo em Estética e Imagem Pessoal	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Física	Física	Licenciatura em Física	IFFAR	3	1	1	5	40 h - DE
Fisioterapia	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Gastronomia	Gastronomia	Tecnólogo em Gastronomia ou Bacharelado em Gastronomia	IFFAR	1	0	0	1	40h- DE
Informática	Informática Geral	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Sistemas para a Internet ou Tecnologia em Banco de Dados ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Licenciatura em Computação. Tecnologia em	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE

		Segurança da Informação						
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Ruminantes e Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Microbiologia e Medicina Veterinária Preventiva	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Patologia Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE

Obs.: (1) AC - Ampla Concorrência, (2) PcD - Pessoa com Deficiência, (3) PP - Pretos ou Pardos

Leia-se:

2. DO CARGO, ÁREA, ESCOLARIDADE, ÓRGÃO E RESERVAS DE VAGAS

DOCENTE	ÁREA	ESCOLARIDADE	ÓRGÃO	AC¹	PcD²	PP³	TOTAL	Regime de Trabalho
Administração	Administração	Graduação em Administração	IFFAR	2	0	0	2	40 h - DE
Administração	Administração/Gestão de Pessoas	Graduação em Administração	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Administração	Administração/Marketing	Graduação em Administração	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Administração	Administração/Pesquisa Operacional/Finanças	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Administração	Administração/Produção	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo/Projeto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico/Planejamento Urbano e Regional/Patrimônio Histórico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia em Agroindústria ou Química de Alimentos ou Engenharia de Alimentos	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Agronomia	Agronomia/Zootecnia	Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h-DE
Agronomia	Agronomia/Mecanização/Silvicultura	Graduação em Agronomia	IFFAR	1	0	0	1	40h-DE

Biologia	Biologia/Genética /Biologia Molecular	Licenciatura em Ciências Biológicas	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Ciências Agrárias	Máquinas/ Mecanização/ Solos	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Controle e Automação	Controle e Automação	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia de Automação ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Automação ou Tecnólogo em Automação Industrial ou Tecnólogo em Mecatrônica	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Economia	Economia	Graduação em Ciências Econômicas	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Estética	Estética	Tecnólogo em Estética e Cosmética ou Tecnólogo em Estética e Imagem Pessoal	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Física	Física	Licenciatura em Física	IFFAR	3	1	1	5	40 h - DE
Fisioterapia	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Gastronomia	Gastronomia	Tecnólogo em Gastronomia ou Bacharelado em Gastronomia	IFFAR	1	0	0	1	40h- DE
Informática	Informática Geral	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Sistemas para a Internet ou Tecnologia em Banco de Dados ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Licenciatura em Computação. Tecnologia em	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE

		Segurança da Informação						
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Medicina de Ruminantes e Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Microbiologia e Medicina Veterinária Preventiva	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Patologia Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE
Sociologia	Sociologia	Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado em Sociologia	IFFAR	1	0	0	1	40 h - DE

Obs.: (1) AC - Ampla Concorrência, (2) PcD - Pessoa com Deficiência, (3) PP - Pretos ou Pardos

Onde se lê:

2.1. O órgão é o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, que possui como unidades de ensino os *campi* Alegrete, Jaguarí, Júlio de Castilhos, Frederico Westphalen, Panambi, Santa Rosa, Santo Ângelo, São Borja, São Vicente do Sul e Uruguaiana. As vagas serão destinadas para as unidades, conforme necessidade institucional, a partir da classificação.

Leia-se:

2.1. O órgão é o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, que possui como unidades de ensino os *campi* Alegrete, Jaguarí, Júlio de Castilhos, Frederico Westphalen, Panambi, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto, São Borja, São Vicente do Sul e Uruguaiana. As vagas serão destinadas para as unidades, conforme necessidade institucional, a partir da classificação.

Onde se lê:

3.3. O candidato concorrerá às vagas por cargo e unidades de lotação.

Leia-se:

3.3. Revogado

Onde se Lê:

3.8. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.

Leia-se:

3.8 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista em cronograma divulgado.

Onde se lê:

10.2. A Prova Objetiva é composta de 02 (duas) provas: Prova de Legislação (10 questões) e Prova de Conhecimentos Específicos (30 questões).

Etapa 1	Provas	Questões	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para Classificação
Prova Objetiva Classificatória e Eliminatória	Prova de Legislação	10	1	10	60
	Conhecimento Específico	30	3	90	
Total:		40		100	

Leia-se:

10.2. A Prova Objetiva é composta de 02 (duas) provas: Prova de Legislação (20 questões) e Prova de Conhecimentos Específicos (20 questões).

Etapa 1	Provas	Questões	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para Classificação
Prova Objetiva Classificatória e Eliminatória	Prova de Legislação	20	1,5	30	60
	Conhecimento Específico	20	3,5	70	
Total:		40		100	

Onde se lê:

11.5. No edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova, bem como a data e hora do sorteio do tema da prova e, também, o menor número de pontos dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, os pontos dos candidatos individualmente.

11.5. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecido, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula pelo IF Farroupilha.

Leia-se:

11.5. No edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova, bem como a data e hora do sorteio do tema da prova e, também, o menor número de pontos dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, os pontos dos candidatos individualmente.

11.5.1 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecido, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula pelo IF Farroupilha.

Onde se lê:

11.6. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota desta prova expressa com 02 (duas) casas decimais, com intervalo de 0,25 (zero vírgula vinte cinco) pontos e efetuada a avaliação nos termos **do Anexo I deste Edital.**

Leia-se:

11.6. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota desta prova expressa com 02 (duas) casas decimais, com intervalo de 0,25 (zero vírgula vinte cinco) pontos e efetuada a avaliação nos termos **do Anexo I deste Edital.**

11.6.1. A nota final da Prova de Desempenho Didático será o somatório dos pontos obtidos pelo candidato, dividido por 1,5, conforme anexo I do edital.

Onde se lê:

12.12. A nota da prova de títulos será igual ao total de pontos obtidos, divididos por 10 (dez).

Leia-se:

12.12. A Nota da Prova de Títulos será igual ao total de pontos obtidos.

Onde se lê:

13.2.1. Para o cálculo dos pontos finais de cada candidato será utilizada a média aritmética ponderada das notas da prova objetiva (NPO), prova didática (NPD) e prova de títulos (NPT), aproximando-se em duas casas decimais conforme fórmula a seguir:

$$NF = \frac{NOTA\ PROVA\ OBJETIVA \times 3 + NOTA\ PROVA\ DESEMPENHO\ DIDÁTICO \times 3 + NOTA\ PROVA\ DE\ TÍTULOS \times 3}{10}$$

10

Leia-se:

13.2.1. Para o cálculo dos pontos finais de cada candidato será utilizada a média aritmética ponderada das notas da prova objetiva (NPO), prova didática (NPD) e prova de títulos (NPT), aproximando-se em duas casas decimais conforme fórmula a seguir:

$$NF = \frac{NPO \times 3 + NPD \times 4 + NPT \times 3}{10}$$

Onde se lê:

13.3. Ocorrendo empate, aplicar-se-á como critério o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o critério de desempate, respectivamente, será:

- a) maior nota na prova de Desempenho Didático;
- b) maior nota na prova de objetiva;
- c) maior nota na prova de títulos;
- d) maior idade;
- e) persistindo o empate, sorteio público.

Leia-se:

13.3. Ocorrendo empate, aplicar-se-á como critério o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o critério de desempate, respectivamente, será:

- a) maior nota na prova de Desempenho Didático;
- b) maior nota na prova de objetiva;
- c) maior nota na prova de títulos;
- d) maior idade;
- e) ter participado como jurado (Artigo 440 do Código de Processo Penal).

Onde se lê:

18.17. Após o ingresso no cargo, o servidor permanecerá no *Campus* para o qual foi lotado por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo solicitar remoção ou redistribuição, salvo casos previsto em lei.

Leia-se:

18.17. Revogado.

As demais informações referentes ao Edital nº 286/2016 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 13 de setembro de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Farroupilha